

# PNE (Plano Nacional de Educação) 2014 - 2024: uma proposta de monitoramento da meta 19.

## Área de conhecimento: Ciências Humanas - Educação.

Ana Beatriz dos Santos Moraes<sup>1</sup>; Marília Clementino Barbosa Silva<sup>2</sup>; Romeika Maria da Silva<sup>3</sup>; Katarina Tavares da Silva<sup>4</sup>; Esp. José Sueles da Silva<sup>5</sup> (orientador)

### UNIFG - Pernambuco

Pedagogia, Piedade. <https://www.unifg.edu.br/>

#### Introdução

A complexidade do modelo federativo brasileiro, lacunas de regulamentação e a visão patrimonialista existente em muitos setores da gestão pública tornam a tarefa do planejamento educacional bastante desafiadora (MEC/ SASE, 2014).

No contexto histórico de elaboração, aprovação e implementação das leis educacionais brasileiras fica evidente as disputas permanentes que giram em torno de interesses públicos e privados, bem como as defesas pela desresponsabilização do Estado para com a educação. (MACHADO, 2018).

A Lei nº 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, definindo 20 metas para a educação.

A “meta 19”, prevê a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.

Ficou evidenciado a existência de lacunas na execução e implementação do PNE em municípios que compõem a Região Metropolitana de Pernambuco, se mostrando deficientes e pouco transparentes, fragmentada e precária, refletido por um sistema ideológico do capital, comprometendo a sua concretude em uma gestão escolar de modo democrático.

#### Objetivo

Compreender a execução da meta 19 do PNE no período compreendido entre 2014 e 2021, da Região Metropolitana no Estado de Pernambuco (RM), identificando quais municípios dessa RM que possuem leis específicas que regulamentam o processo de gestão democrática escolar em suas redes públicas de ensino.

#### Metodologia

Este trabalho se caracteriza por uma abordagem qualitativa, a qual, segundo Minayo (2007, p. 22), “responde a questões muito particulares. [...] com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado.

Após, passou-se à análise documental, para fins de, alicerçados pelo resultados da pesquisa bibliográfica, desvelarmos a existência ou inexistência de políticas democráticas com a implementação do PNE, bem como o não cumprimento da Meta 19 dessa política educacional.

#### A busca

sites próprios dos municípios (nada encontrado).

contato por e-mail com as respectivas secretarias de educação (retorno de apenas dois municípios).

leismunicipais.com.br

#### Resultados

Municípios que apresentaram regulamentação do processo de gestão democrática

Cabo De Santo Agostinho, Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Recife.

Municípios que não apresentaram regulamentação do processo de gestão democrática

Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata.

Cabo de Santo Agostinho e Recife regulamentam a seleção e eleição de dirigentes escolares para a rede municipal a cada biênio.

Abreu e Lima e Araçoiaba Tem como orientação da gestão democrática a Lei de criação do Sistema de Ensino Municipal (2004).

Moreno foi implementado em 2021

Igarassu e Ilha de Itamaracá Plano de cargos e carreiras e o Estatuto do Magistério Público do Município (ambos de 2004).

Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes legislações implementadas no ano de 2011, sendo renovada apenas em 2022.

Paulista único documento, a Lei orgânica do município (2006).

Ipojuca, Olinda e São Lourenço da Mata banner indicando a realização do processo de gestão democrática no ano de 2023, porém nenhuma legislação embasando o mesmo.

#### Conclusões

Desvelou a concepção que os 14 municípios que compõem a RM de Pernambuco apresentam legislações que estabelecem vinculação com os preceitos democráticos garantidos pela CF/1988 e a LDB nº 9394/96.

Apenas 5 dos municípios foram implementadas estratégias, através da efetivação da política de gestão democrática, elaborando seus documentos para garantia do princípio da democracia, atendendo a meta 19.

Os demais, a concepção da gestão democrática não fica clara, não sendo apresentada estratégias que demonstram a importância da participação da comunidade na tomada de decisão, o que não assegura a instituição da gestão democrática.

#### Bibliografia

- Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** – Brasília, DF : Inep, 2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.**, 2014.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2023. 9. Ed.
- LEIS municipais. **Liz Serviços Online Ltda.** Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal>>. Acesso em: 24, abril 2023.
- MACHADO, Maria Margarida. **Plano Nacional De Educação:** epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Educ. Soc., Campinas, v. 39, nº. 145, p.1059-1062, out-dez., 2018.
- MINAYO, M.C.S. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007. 108p.
- PERONI, V. M. V.; FLORES, M. L. R. **Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil:** articulações e tensões. Porto Alegre, v. 37, n. 2, maio-ago. 2014.

**Apoio Financeiro: Pró-Ciência.**

